



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



VEREADOR CELSO LUIZ VIEIRA COELHO

TEKINHO LEGAL

INDICAÇÃO Nº 155 /2019

AO: EXMO. SENHOR PRESIDENTE

DD: VALCENI DA SILVA TEIXEIRA

ASSUNTO: REITERAR AS INDICAÇÕES Nº 874/2017 E 245/2018

<b>APROVADO</b>
Por <u>06</u> votos a favor
<u>2</u> votos contra
e <u>      </u> abstenção(ões)
Paraty <u>25/03/19</u>
<i>Valceni</i> Presidente

Indico á Mesa Diretora, ouvido o Plenário, na forma regimental, com fundamento no **Artigo 163**, desta Casa Legislativa, que se Oficie a Prefeitura Municipal de Paraty, Exmo. Sr. Carlos José Gama Miranda, Prefeito Municipal. Reiterar as Indicações, **874/2017 e 245/2018**, no qual Solicito a Proibição de Placas de Proibido Estacionar, perto do Ponto de Ônibus, bem como a Pintura do Meio Fio, no Bairro Sertão do Taquari.

#### JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se a Presente Indicação, por solicitação dos Moradores, devido ao grande fluxo de carros, nos períodos de Festas e Feriados, dificultando assim o acesso de Ônibus e Manobristas.

Assim sendo, que se pede, indica a Prefeitura Municipal de Paraty, através de sua Secretaria de Obras e Transportes, a pedido desta Casa Legislativa.

Paraty-RJ. Sala das Sessões, em 20 de Março de 2019.

Autor

  
CELSO LUIZ VIEIRA COELHO

VEREADOR

TEKINHO LEGAL - PMDB

RECEBIDO EM  
20/3/19  
✓